

# **REQUERIMENTO Nº: 162/2021**

**Autor: Flavin Matilha**

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,  
Através do Ofício Nº: 0133/2021 - 17/05/2021.**

Nobre Edil, os testes rápidos de anticorpos e antígenos devem ser realizados em determinada fase da doença — antígeno no terceiro e sétimo dia de sintoma e anticorpos após o décimo quarto dia. Assim, a testagem efetiva, em toda a população municipal, não é medida adotada em nenhum município do país, além dos recursos necessários, a logística para implementação desta medida é muito desafiadora, pois poderia causar mais aglomerações. Enfatizamos que todos que apresentam sintomas são testados em algum dos testes disponíveis (PCR-RT, antígeno e anticorpos) e a Secretaria Municipal de Saúde realiza isolamento do paciente suspeito ou confirmado, bem como o isolamento dos contatos do mesmo.